

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 34

*Torna pública a Resolução n.º 12/2021 –
CMDPI*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020, RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 12/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que REVOGA a Resolução nº 49/2020, pertinente a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 18 de fevereiro de 2021.

Fabiano Ferreira Vilaruel - Presidente da Fundação
de Ação Social





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270-010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12

Revoga a Resolução nº 49/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico 129 de 09 de julho de 2020.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal nº. 11.919/2006

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução nº 49/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico 129 de 09 de julho de 2020, pertinente a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, visando à produção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS Máscaras, para o público alvo: Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Crianças, Adolescentes e seus familiares, com vistas a prevenção da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.


 Tatiana Possa Schafachek
 Presidente CMDPI